

**ATA N.º 7/2023**

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião extraordinária (convocada por Edital n.º 14/2023 de 3 de março), a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 18 horas, conforme previamente acordado entre todos os titulares deste órgão, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho.-----

----- **Deliberação N.º 32/2023 - Proposta de celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Silvalde":**

Presente a informação n.º 473/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), - o referido "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Silvalde", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação N.º 33/2023 - Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o NOVASEMENTE Grupo Desportivo para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Paramos:**

Presente a informação n.º 475/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Novasemente Grupo Desportivo, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), - o referido " "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Novasemente Grupo Desportivo para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton

com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Paramos”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação N.º 34/2023 - Proposta de celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «DEEP – Desporto, Eventos, Educação e Promoção, Crl.» para estabelecimento de parceria com vista à organização do simpósio ‘Derrubar Fronteiras, Novos Desafios, + DESPORTO’ em 2023”**: Presente a informação n.º 463/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a “DEEP – DESPORTO, EVENTOS, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO, CRL.” - ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração institucional, de acordo com os considerandos e termos nele fixados, para estabelecimento de parceria com vista à organização do simpósio ‘Derrubar Fronteiras, Novos Desafios, + DESPORTO’ em 2023.-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.-----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

\_\_\_\_\_  
O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,